



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 03/2026

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 25.02.2026
Hora: 22:03

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Av. dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora **MARINEUZA FATIMA PESSOLI**, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, INCLUINDO MOLDAGEM, FABRICAÇÃO E AJUSTES, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.



1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo que o edital permanecerá aberto para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado somente e/ou quando obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

Documento assinado digitalmente em 24/02/2026 16:36:25
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/ZBNNf> para
verificar a autenticidade.





CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	600	PROTESE DENTARIA TOTAL MANDIBULAR E/OU MAXILAR: CONFECCIONADA COM RESINA TERMOPOLIMERIZAVEL E DENTES ELABORADOS COM RESINA "CROSSLINKED" DE ALTA DENSIDADE, RESISTENCIA QUIMICA E FLUORESCENCIA INTRA-MOLECULAR E DENTES POSTERIORES EM 02 CAMADAS. COM AUSENCIA TOTAL DE BOLHAS OU POROSIDADES EM TODA A SUA ESTRUTURA.		Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CATANDUVAS 8700912000103 Data: 25.02.2026 08:14:22 -03 

4. Especificidades/detalhamento:

4.1 - O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes, ao objeto cotado.

4.2 - O profissional responsável pela parte clínica, deverá comparecer 1 vez por semana na Clínica Odontológica do Município para realização dos serviços, sendo que, devendo permanecer ali pelo período mínimo de 4 (quatro) horas. Sendo este período utilizado para realização das fases clínicas e também para ajustes de próteses já entregues pela empresa.

Obs.: A empresa será responsável pelos ajustes das próteses, quantas vezes for necessário, até a adaptação que possibilite o uso pelo paciente.

4.3 – Os dias e horários para realização das etapas da fase clínica, serão determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitando os prazos determinados pelo Termo de Referência.

5. Prazo de Validade e Entrega:

5.1 – A ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

5.2 - Prazo de entrega de 30 (trinta) dias, após emissão da ordem de entrega.

6. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduvvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas - PR, 24 de fevereiro de 2026.

MARINEUZA FATIMA PESSOLI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: GCFE.v1am.DLBv

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:25.02.2026
08:14:22 -03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:



✓ **Marineuza Fatima Pessoli**

CPF: ***.022.809-**

Data: Terça-feira, 24 de Fevereiro de 2026 16:36:26

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.govbr.cloud/ZBNNf>

